



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

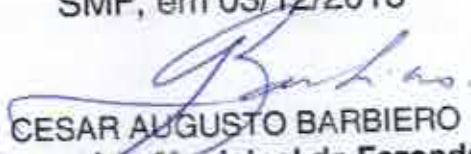
Processo: 030/60011/11	Data: 18/02/11	Rubr.:	Fls.:51
------------------------	----------------	--------	---------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 44 a 46 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 000.32 de 07/02/11.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 03/12/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda